PORTARIA Nº 18, de 11.02.2026

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2026, em razão do carnaval.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 16,17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2026, em razão do carnaval.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 12 de fevereiro de 2026.

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente